



**Governo do Estado do  
Rio Grande do Sul**



**Superintendência dos  
Serviços Penitenciários**

**CONCURSO PÚBLICO  
Edital de Abertura nº 02/2017**

Execução:



---

**EDITAL DE ENCERRAMENTO**

---

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2017 - SUSEPE**

**EDITAL DE ENCERRAMENTO**

A SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com a autorização contida no Processo nº 16/1202.0002083-6, faz saber, o Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2017, para o provimento de 100 (cem) vagas e cadastro de reserva para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo Classe “A” do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.228/1991, nº 10.098/1994 e 13.259/2009 e alterações, com ingresso sob o regime estatutário. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911/2005, na Lei Estadual nº 10.228/1994, no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, na Lei nº 13.153, de 16 de abril de 2009, e na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a participação da Pessoa Com Deficiência em Concursos Públicos, na Lei Estadual nº 14.147/2012 e Decreto Estadual nº 52.223/14, que dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoa Negra ou Parda em Concursos Públicos Estaduais, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 02/2017, Avisos publicados e na legislação em vigor.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A publicação do Edital de Abertura nº 02/2017 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado nos sites da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), da SUSEPE ([www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado.
- 1.2 Foram publicadas durante o Concurso Público 34 (trinta e quatro) Avisos sobre o Edital de Abertura nº 02/2017, divulgados nos sites da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), da SUSEPE ([www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado.
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 02/2017 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação das listas homologadas de candidatos aprovados por cargo e modo de acesso.
- 1.4 A etapa de convocação e ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade da SUSEPE, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 02/2017 e legislação vigente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 32.036 (trinta e dois mil e trinta e seis) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento do cargo.

**3. DAS PROVAS SELETIVAS**

- 3.1 As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 02/2017 e Aviso nº 09 publicados, com a presença de 20.938 (vinte mil, novecentos e trinta e oito) candidatos, com aprovação de 875 (oitocentos e setenta e cinco) candidatos, representando um índice de aprovação de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).
- 3.2 O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.
- 3.3 Todos os candidatos que participaram das etapas seletivas de Provas Físicas, Avaliações Psicológicas e Investigação da Vida Social e Funcional do Candidato foram devidamente avaliados e o resultado processado e homologado.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1. O processamento das grades de respostas das provas objetivas e dos resultados das etapas seletivas de Provas Físicas, Avaliações Psicológicas e Investigação da Vida Social e Funcional do Candidato transcorreram conforme Avisos publicados, sendo homologados os resultados, após a análise dos recursos administrativos de cada etapa.
- 4.2. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate dos cargos.
- 4.3. As listas homologadas de aprovados, publicadas através do Aviso nº 34 e Anexos 1, 2 e 3, são partes integrantes deste Edital de Encerramento, tendo sido divulgadas nos sites da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), da SUSEPE ([www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado, com plena validade para a fase convocação e ingresso no cargo.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 A SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, as listas homologadas de candidatos aprovados por cargo do Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2017, observadas as formas de acesso Universal, de Pessoa Com Deficiência - PCD e de Pessoa Negra ou Parda - PNP, publicadas nos sites da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), da SUSEPE ([www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado, no dia 15 de setembro de 2017.

Porto Alegre-RS, 15 de Setembro de 2017.

**Marli Ane Stock**  
Superintendente dos Serviços Penitenciários  
do Estado do Rio Grande do Sul